
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação de MARIA ERIDAN DA SILVA SANTOS - CPF: 315.568.504-25, e TALVACY CHAVES DE FREITAS - CPF: 020.677.684-50, para o Contratação de palestrantes para participar do circuito de estudos pedagógicos para o ano letivo 2024, com fundamentação técnica legal no Art. 74, Caput e 74, inciso III, alínea “f” da lei nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual é de Valor total de R\$ 1.300, 00 (um mil e trezentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2024:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR SEVERIANO
2000 - PODER EXECUTIVO
2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
21 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
2.22 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
633 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR SEVERIANO
2000 - PODER EXECUTIVO
2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
23 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30%
573 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6A57788F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>